



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 1151

SÚMULA: Designa representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, titulares e suplentes.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DESIGNA:

Art. 1º - Designa as pessoas a seguir relacionadas para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, titulares e Suplentes:

I – Representante do Deptº Mun. de Saúde e Bem Estar Social
Titular – Denilson de Mattos
Suplente- Manoel Brezolin

II – Representante do Departamento Mun. de Educação, Cult. E Esportes
Titular – Berenice T. Dalla Costa
Suplente – Marivone Scolari

III – Representante do Deptº Mun. de Ag., abastecimento e M. Ambiente
Titular – Gilmar Garbin
Suplente – Ilário Fagundes de Oliveira

IV – Representantes do Deptº Mun. de Finanças
Titular – Valmir Alberto Thomé
Suplente – Alessandra Antes

V – Representantes do Poder Judiciário
Titular – Adalmir Sutile
Suplente – Alexandre Nercolini

VI – Representantes do Ensino Fundamental
Titular – Celso Scolari
Suplente – Inês J. Araújo Bortolon

VII – Representante da APMI
Titular – Maria Aparecida Ghetto
Suplente- Simone Junges Acco

VIII – Representante do Rotary Club de Marmeleiro
Titular – Luiz Carniel
Suplente – Marco Antonio Nartes



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

IX – Representante da APAE
Titular – Elsa Bellé Rama
Suplente – Cenir Martins Giacomet

X – Representantes das Igrejas Católicas
Titular – Dóris Kuelhkamp
Suplente – Jupira da Silva Acco

XI – Representantes das Igrejas Evangélicas
Titular – Carlos Alberto Stael
Suplente – Nelson Farias Januário

XII – Representante do CEBEAR- Centro Beneficente Educativo
Assistencial Recreativo
Titular – Margarida Mocelini de Oliveira
Suplente – Manoel Machado de Oliveira

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 1131 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e um.


JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL

